RESOLUÇÃO N.º 10/2015

SÚMULA: Concede gratificação a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

Antônio Dezan, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos básicos, ao servidor Roberto Tavares, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, a partir do mês 02/2015, por dedicação exclusiva, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010, por exercer a função de controle interno do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 05 de fevereiro de 2015.

Antônio Dezan
Presidente